

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição das assinaturas impressas e digitais dos seguintes periódicos: *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil*, *Revista Magister de Direito do Trabalho* e *Revista Direito Previdenciário*, durante o período de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, visando o atendimento das pesquisas jurídicas deste TRT da 14ª Região.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de periódicos é imprescindível para complementar o conteúdo publicado nos livros e por serem veículos editados e comercializados de forma rápida, facilitam o acesso à informação atualizada em tempo hábil.

A Comissão Permanente de Acervo Bibliográfico (CPAB) decidiu pela aquisição dos periódicos em questão pois serão utilizados pelos usuários da Seção de Biblioteca e por várias unidades do Tribunal, como Gabinetes, Varas do Trabalho, Assessoria Judicial, dentre outras; os magistrados, os servidores universitários do curso de Direito e os que praticam a educação continuada na área jurídica (cursos de pós-graduação) visando a qualificação prevista no art. 14 da Lei nº 11.416/2006, o que reflete positivamente nas tomadas de decisões do Regional.

Em cumprimento ao art. 26, parágrafo único incisos II e III, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, informamos que a escolha do fornecedor se deu considerando que a publicação do periódico em comento é específico e exclusivo da Lex Editora S/A e o preço ofertado pela mesma condiz com os valores praticados por outras empresas que comercializam produtos similares.

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dessas assinaturas está em consonância com a política institucional que é a de propiciar acessibilidade e democratização do conhecimento e ampliação das modalidades de capacitação e de aprimoramento dos servidores e magistrados deste Tribunal.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

3.1 - fascículos impressos e digitais dos seguintes periódicos: *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil* (95 a 100), *Revista Magister de Direito do Trabalho* (89 a 94) e *Revista Direito Previdenciário* (50 a 55), disponibilizados de forma impressa na Seção de Biblioteca;

3.2 – direito a um acesso *pela internet*, site www.lex.com.br para cada assinatura contratada, sendo o acesso por meio de login e senha, disponibilizado no Portal da Biblioteca.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

A Contratada compromete-se a:

4.1 – enviar, bimestralmente, os fascículos impressos dos periódicos contratados para a Seção de Biblioteca deste Regional;

4.2 - em caso de extravio de algum fascículos, enviar outro exemplar referente a edição extraviada, sem ônus para o TRT14ª Região;

4.3 - assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos mesmos;

4.4 - arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e resultantes de acidentes de trabalho ocorridos em virtude da execução dos serviços oriundos deste Contrato;

4.5 – viabilizar o acesso pela internet para cada assinatura contratada, disponibilizado no Portal da Biblioteca;

O Contratante compromete-se a:

4.6 - efetuar o pagamento dos valores devidos dentro do prazo estabelecido;

4.7 - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pelo (a) gestor (a) do pacto, recebendo, fiscalizando e avaliando o serviços, conforme o ponto 7 deste TR;

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA E PERÍODO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - a contratação terá vigência por 1 (um) ano, iniciando-se a partir do mês de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021;

5.2 - a execução dos serviços ocorrerá no mesmo prazo da vigência contratual, podendo a entrega dos últimos fascículos acontecer, posteriormente, ao final do contrato, considerando a periodicidade das publicações.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) será realizado antecipadamente, antes do fornecimento dos fascículos referentes aos periódicos contratados, devido à peculiaridade do objeto, no prazo máximo de 15 dias, após a certificação da nota fiscal/fatura pelo (a) gestor (a) ou seu substituto, que se comprometerá em fiscalizar o recebimento dos fascículos dos periódicos contratados, na vigência contratual, acompanhado dos seguintes documentos: certidão negativa de débitos junto ao INSS, certificado de regularidade do FGTS – CRF, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, todas em plena validade, e demais certidões criadas por lei, desde que tenha pertinência com este objeto.

7- LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

7.1 - os fascículos das publicações: Revista Magíster de Direito Civil e Processual Civil, Revista Magíster de Direito do Trabalho e Revista Direito Previdenciário, devem ser encaminhados para a Biblioteca do Regional.

8 – RESPONSÁVEL PELO GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 - na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 e Portaria GP nº 572, de 18/03//2008, alterada pelas Portarias GP n. 1179, de 8 de maio de 2013, e n. 3036, de 21 de novembro de 2013, o setor responsável pela fiscalização do contrato será a Secretaria Executiva da Escola Judicial, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços. Quando necessário, apoio da TI.

8.2 - o gestor/fiscal do contrato será executado pela servidora Cibele Penha Ricci da Silva ou substituto com observância nos termos da Portaria supra.

8.3 - o gestor/fiscal indicado será substituído eventualmente ou em caso de afastamento pelo (a) servidor (a) que assumir o seu cargo, o qual terá a mesma incumbência citada na Portaria sobredita.

9 - DO SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

O presente TR foi elaborado pela Secretaria Executiva da Escola Judicial.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

Cibele Penha Ricci da Silva
Técnico Judiciário